

Proc. 7080/37 -  
AQ/ELM

1.C-86/39

SAAJ-seção:

A C O R D ã O

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o ferroviário Guilherme Catapani, oferecendo denúncia contra irregularidades na Estrada de Ferro Araraquara, reclama contra sua demissão da mesma Estrada;

CONSIDERANDO que o reclamante, quando foi demitido, não contava dez anos de serviço, e, assim, não o ampara o art. 63 do Dec. 20.466, de 1931;

RESOLVE a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1939.

n) Franciaco Barbosa de Azevedo Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Proc. Geral.  
Alvim

Publicado no "Diário Oficial" em 14/4/39